



**AUTO DE PENHORA E DEPOSITO**

AOS sete (7) DIAS DO MES DE Agosto DE  
DOIS MIL E VINTE E cinco (2025), NA CIDADE DE  
Júlio de Castilhos -RS, COMARCA SEDE DE  
Júlio de Castilhos RS, EM CUMPRIMENTO AO RESPEITAVEL  
MANDADO N. 10083770610, EXTRAIDO DOS AUTOS DO  
PROCESSO N. 5001307-94.2025.8.21.0056 /RS EM QUE  
INMETRO INST. NAC. METR., PUAL. & TEC. MOVE CONTRA  
DANONCO SEMENTERS LTDA DE EXECUÇÃO  
FISCAL, CUJO DEBITO IMPORTA EM  
R\$ 22.658,26, SENDO QUE O DEVEDOR NÃO EFETUOU O PAGAMENTO,  
DIRIGI-ME ENTÃO AO ENDEREÇO NELE INDICADO E, ALI SENDO, APOS AS  
FORMALIDADES LEGAIS, PROCEDI A PENHORA DO(S) BEM(NS) A SEGUIR  
DESCRITO(S):

- 1) Um notebook Acer Aspire 4720Z, CPU T2370 1,73GHz, SIST. OP. 32 BITS (1 tela LCD de 15" e uma mouse em R\$ 850,00 (computador e acessórios);
- 2) Computador de mesa (6 AMD Sempron (TM) 2650, APU 1,55GHz, tela 20" LCD, sistema operacional 32 BITS e uma mouse em R\$ 1200,00 (7m mil e 200 reais)

FEITA A PENHORA DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO(S), DEPOSITEI O(S) MESMO(S) EM NOME DE Rodrigo Danonco

O QUAL ACEITOU O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO, SOB AS PENAS DA LEI. E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO, O QUAL, APOS LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO POR MIM, OFICIAL DE JUSTIÇA E PELO SENHOR DEPOSITARIO.

  
JAURO ALVES JUNIOR  
OFICIAL DE JUSTIÇA ESTADUAL  
MATRICULA 14230798

  
DEPOSITARIO: \_\_\_\_\_